



MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 91/2020

----- **Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, vem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 09 de junho de 2020, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal da Feira de Antiguidades, Velharias e Artesanato de Leiria. -----

----- Mais torna público que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, e, no mesmo prazo, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento. -----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, ou ser enviadas por correio para o Largo da República, 2414-006 Leiria, ou, ainda, por correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt, dirigidos à Senhora Vereadora com funções em matéria de Mercados e Feiras Municipais, Dr.ª Catarina Louro, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Leiria para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, e afixados nos lugares de estilo. -----

----- Leiria, 17 de junho de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria


Gonçalo Lopes